



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 2**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para saudar a **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro** pelo seu regresso, desejando-lhe as maiores felicidades nas suas funções.

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “**CAMINHOS D’OURÉM**-----

---- Decorreu durante o ano que agora findou a I Edição do programa “Caminhos d’Ourém”, caminhadas/passeios organizadas pelo Município em colaboração com as Juntas de Freguesia com o intuito de, em simultâneo, se promover e proporcionar a prática da atividade física aos ourienses, dando-se a conhecer os percursos, paisagens e pontos de interesse de cada freguesia, numa simbiose perfeita entre o lazer, o conhecimento, a aprendizagem e a prática desportiva. -----

---- Quase um ano decorrido após a primeira iniciativa, é com satisfação que verificamos que o balanço não poderia ter sido mais positivo.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Cerca de 1000 participantes em 12 atividades, realizadas durante os meses de abril e outubro, esta iniciativa foi um sucesso, pelo que o Município propõe a atribuição de um voto de reconhecimento aos colaboradores do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, de onde partiu a ideia, e às Juntas de Freguesia que apoiaram esta iniciativa, desde o primeiro instante, pelo que, a mesma deverá continuar a fazer parte das atividades a realizar no decurso do ano 2020.” -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** informou de que, após análise da proposta apresentada na reunião de 06 de janeiro em curso, pelos Senhores Vereadores do PS – Partido Socialista, sobre a publicação das suas declarações de voto nos meios de comunicação oficiais desta Câmara Municipal, entende que a publicação, na íntegra, daquelas declarações não faz sentido e propôs que, aquando da divulgação de notícias que eventualmente incluam declarações dos Senhores Vereadores, as mesmas possam ser consultadas através de um link a criar para o efeito. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro** concordaram com a sugestão e agradeceram. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomaram a palavra os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: “O CANIL MUNICIPAL: VEREADORES DO PS INTIMAM O EXECUTIVO A DAR CONDIÇÕES MINIMAS DE HABITABILIDADE AO CANIL EXISTENTE -----

---- Dadas as notícias que vieram a público em diversos meios de comunicação social sobre o estado do canil municipal, os vereadores do Partido Socialista solidarizam-se com as associações de defesa dos animais que denunciaram o problema, assumem as críticas que são feitas ao executivo por incúria e desrespeito com os animais e pedem desculpa aos ourenses que adotam ou possuem animais de companhia pelo facto. -----

---- Efetivamente, em diversas declarações constantes nas atas, ao longo do mandato temos vindo a denunciar em sucessivas reuniões o problema dos animais errantes, o perigo para a saúde pública e o desrespeito pelo sofrimento de animais abandonados. A par com o executivo em funções, aprovamos a construção de um canil digno em Ourém e estivemos na linha da frente no apoio à Associação Casota Comunitária porque reconhecemos e valorizamos a importância destas associações na defesa e proteção dos animais abandonados. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Infelizmente, porque não fazemos parte do executivo em funções, porque não temos informação proveniente dos serviços, nem as nossas vidas profissionais nos permitem deslocarmo-nos pelo concelho com a frequência desejada, desconhecíamos com o detalhe que as fotos nos mostram e que agora pudemos comprovar in loco, o estado de degradação em que se encontra o atual canil municipal. -----

---- Nesse sentido, e tendo em conta o tempo que ainda demorará a construir e a pôr em funcionamento o novo canil, os vereadores do PS exortam o executivo a tomar medidas urgentes no sentido de tornar minimamente decentes as condições de habitabilidade do canil existente.” -----

OOXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DE ATAS**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **06 DE JANEIRO DE 2020**, SEM A VOTAÇÃO DA SENHORA VEREADORA **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

**BENEFICIAÇÃO DA RUA DO CASTELO – GAITEIROS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL – OURÉM**-----

---- Foi apresentado o relatório de visita registado sob o n.º 1447/2020, subscrito pelo **Adjunto do Senhor Presidente**, a dar conta do seguinte: “Aos 8 dias do mês de janeiro, desloquei-me à Rua do Castelo, no lugar dos Gaiteiros, união das freguesias de Gondemaria e Olival, a propósito da intenção manifestada pelo Sr. Ricardo Dinis Sousa Ferraz em demolir de uma casa velha em ruínas e ceder algum terreno de que é proprietário ao domínio público, tudo com o fim de melhorar a via pública, designadamente, na visibilidade da estrada como se observa pela figura 1 - e para segurança dos transeuntes que ali circulam em virtude do estado em que se encontra o edificado conforme figura 2. -----

---- O Sr. Ricardo Ferraz além da demolição tem a intenção de construir um muro confinante com a via pública, cumprindo todas os termos legais, cedendo todo esse espaço para o domínio público. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No local, é visível que a intenção do Sr. Ricardo Ferraz traz claras vantagens e utilidade para o domínio público, tanto na questão da visibilidade para a Rua do Castelo, que tem bastante circulação automóvel, como para a segurança face ao avançado estado de ruína do edificado. -----

---- Neste sentido, sabendo que a intenção das melhorias apresentadas traduzem-se num claro e evidente benefício para a via e espaço público, propõe-se que o órgão executivo possa autorizar o licenciamento para a demolição da casa em ruína e, bem assim, autorizar a construção do muro (...). -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foram apresentadas as cartas que a seguir se especificam, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam: ---

---- 1. Carta registada sob o n.º 995/2020, sobre o pedido de **António José Lopes Costa**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 1,24 hectares, no sítio de Baldio das Uchas, no lugar de Escandarão, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 08 de janeiro, a anexar o seu **parecer favorável**, de referência 02/RJAAR/2020. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

---- 2. Carta registada sob o n.º 997/2020, sobre o pedido de **Paulo Joaquim Lopes Gameiro**, para proceder à plantação de eucaliptos e de carvalhos, numa extensão de 4,04 hectares, no sítio de Cabeço da Ucha, no lugar de Vale das Antas, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 08 de janeiro corrente, a anexar o seu **parecer favorável**, de referência 01/RJAAR/2020. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

OOXXXXOO

OOO

**PROJETO “AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO”**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 60.789/2019, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), a referência de compromisso referente ao projeto designado em epígrafe, no montante de 5.994,02€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a dar conta de que a despesa inerente à comparticipação deste Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Sector de Contabilidade**, no dia 07 de janeiro de 2020. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXXOO

OOO

**SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE**-----

= 1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS =-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.064/2019, do **Sector de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de acordo com o n.º 3, da Cláusula 6.ª do Protocolo celebrado com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias** e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes ao designado em título, no valor estimado de 354,54€.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de dezembro de 2019, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

= 2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA =-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.084/2019, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de acordo com o n.º 3, da Cláusula 6.ª do Protocolo celebrado com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima** e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas com os seguros de acidentes pessoais dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente, no valor estimado de 541,40€. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de dezembro de 2019, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

= 3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM =-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.096/2019, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, de acordo com o n.º 4, da Cláusula 7.ª do Protocolo celebrado com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém** e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a comparticipação deste Município nas despesas referentes ao designado em título, no valor estimado de 390,54€. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de dezembro de 2019, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A  
DESPESA EM QUESTÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

**P078/2019 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO NÚCLEO  
CENTRAL – JARDIM DE LE PLESSIS TRÉVISE** -----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu, para aprovação, a **ata n.º 1**, registada sob o n.º 44.373-A/2018, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos solicitados ao projetista, que propõe o levantamento da suspensão de prazo e a prorrogação, em seis dias úteis, da data limite para entrega das respetivas propostas. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA  
DO JÚRI APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**P084/2019 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL –  
VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA,  
RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**-----

= TRABALHOS COMPLEMENTARES = -----

---- No âmbito do procedimento mencionado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.572/2019, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, que se passa a transcrever: “Para os devidos efeitos se informa que relativamente à empreitada “**P084/2019 – Requalificação da Rede viária Municipal – Várias Ruas na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**”, a mesma foi adjudicada à empresa Contec, Construção e Engenharia, S. A. e consignada a 15/11/2019, com um prazo de execução de 90 dias, encontrando-se nesta data em execução.-----

---- Numa das Ruas a intervir com aplicação de novo pavimento betuminoso, por alerta de um residente e posterior confirmação do Sr. Presidente de Junta de Freguesia local, verificou-se a existência de um aqueduto com insuficiente diâmetro de caudal, o que já provocou em algumas situações a entrada de águas pluviais para o interior da moradia ali existente. -----

---- Para resolução desta situação, propõe-se, antes da aplicação do novo pavimento, a demolição e reconstrução do aqueduto com colocação de tubo corrugado diâmetro 600mm.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente à intervenção na rua do Pinheiro Velho, prevista apenas para um troço, por solicitação superior propõe-se intervencionar o restante da rua até à ligação com a EN 356. -----

---- Considerando-se haver interesse público na resolução destas duas situações, foi solicitada ao empreiteiro uma proposta de preço para a sua execução. -----

---- O empreiteiro apresentou uma proposta para execução desses trabalhos com um valor global de 16 166,74€ conforme documento que se anexa à presente informação e que se considera um valor adequado para a execução dos trabalhos. -----

---- Salvo melhor entendimento, a execução destes trabalhos complementares tem enquadramento legal no Código dos Contratos Públicos, conforme a seguir exposto: --

---- **Art.º 311º, nº 2**-----

---- *“O contrato pode ainda ser modificado por ato administrativo do contraente Público quando o fundamento invocado sejam razões de interesse público”*-----

---- **Art.º 312º, al. b)**-----

---- *“O contrato pode ser modificado ..... por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das necessidades existentes.”*-----

---- O valor dos trabalhos complementares propostos representa 9,68%, do preço contratual inicial, não ultrapassando os 10% previstos na **al. d) do nº 1 do art.º 313º**. -

---- Considera-se também que os trabalhos complementares em causa têm o respetivo enquadramento legal no art.º 370º, nº 1 e 2 do CCP.-----

---- **Artigo 370.º**-----

---- **Trabalhos complementares**-----

---- *“1 - São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato”*-----

---- *“2 a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono de obra”*.-----

---- Os trabalhos em causa que são de espécie diferente dos trabalhos da proposta tem um preço diferente, contudo admite-se que dentro dos valores de mercado para trabalhos da mesma natureza.-----

---- **Art.º 373º**-----

---- **Preço e prazo de execução dos trabalhos complementares**-----

---- “1 – Na falta de estipulação contratual, o preço a pagar pelos trabalhos complementares e o respetivo prazo de execução são fixados nos seguintes termos:-----

*a) Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalho;--*



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

*b) Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução” -----*

---- O empreiteiro apresentou a proposta de preço, que se anexa à presente informação, prevendo-se a execução dos trabalhos dentro do prazo normal de execução da empreitada. -----

---- **Conclusão** -----

---- Em face do exposto sugere-se efetuar os seguintes procedimentos: -----

---- 1. Aprovar os trabalhos complementares no valor de 16 166,74€, nos termos do nº 1 do art.º 370º do CCP; -----

---- 2. Ordenar ao empreiteiro, nos termos do nº 1 e 2 do art.º 371º do CCP, a execução destes trabalhos complementares. -----

---- 3. Proceder à cabimentação do valor em causa. -----

---- 4. Proceder à contratualização dos trabalhos complementares nos termos previstos no CCP. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 13 de janeiro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o proposto (que se encontra em conformidade com o previsto no Código dos Contratos Públicos) e de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----

- Datada de 14 também do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar, para aprovação, minuta de adenda ao contrato. --

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 16.166,74 EUROS; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

OOXXXXOO

OOO

**P108/2019 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUA DO SALGUEIRAL E RUAS ENVOLVENTES – FREGUESIA DE ESPITE**

= PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE = -----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde, registado sob o n.º 2505/2020, da firma **Matos & Neves, Limitada** (com sede em Perulhal, do Concelho de Batalha), adjudicatária da empreitada mencionada em título, acompanhado com uma informação,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

datada de 14 de janeiro corrente, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que o documento encontra-se em condições de ser aprovado. -----  
---- Por despacho, datado de 14 de janeiro em curso, do **Senhor Presidente** foi aprovado o referido Plano de Segurança e Saúde. -----  
---- Do processo faz ainda parte o seguinte despacho, datado de 15 deste mesmo mês, também do **Senhor Presidente**: “À Reunião para ratificação”. -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO, DATADO DE 14 DE JANEIRO EM CURSO, DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

OOXXXOO

OOO

**P152/2019 – SERVIÇO DE TRABALHO TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DE UM RECURSO HUMANO PARA O POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA** -----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2019, na presença do processo registado sob o n.º 54.254/2019, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, sobre o procedimento acima referenciado, a Câmara deliberou, no ponto quinto, convidar Maria de Los Angeles Rosário, a apresentar proposta. -----  
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o despacho, datado de 20 de dezembro de 2019, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que deverá ser convidada a empresa **Randstad Recursos Humanos – Empresa de Trabalho Temporário, S.A.**, sediada na Avenida da República, n.º 26, em Lisboa. -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – REVOGAR O PONTO QUINTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019; -----  
**SEGUNDO** – CONVIDAR A FIRMA **RANDSTAD RECURSOS HUMANOS – EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, S.A.**, A APRESENTAR PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO

**P167/2019 – CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA – ORTIGA** -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 16 de dezembro de 2019, na presença do processo registado sob o n.º 50.201/2019, do Serviço de Projetos Técnicos, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução então apresentado e incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de iniciar o procedimento inerente ao lançamento da empreitada em apreço. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** prestou uma informação, datada de 03 de janeiro corrente, a anexar o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 797.251,44€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou numa consulta preliminar efetuada ao mercado, tanto a fornecedores de material como a aplicadores do mesmo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

**TERCEIRO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**P003/2020 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/BTN-IP) – ANO 2020** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 2534/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com uma informação, datada de 15 do mês em curso, daquele serviço, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em epígrafe e a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de sete meses, com os preços base que a seguir se especificam: -----

- Lote 1 (Baixa Tensão Normal) – 953.272,73€; -----
- Lote 2 (Baixa Tensão Especial) – 42.636,36€. -----

---- Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação daquele preço se baseou nos elementos fornecidos pela referida comunidade intermunicipal. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40.º DO REFERIDO DIPLOMA; -----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES DEFINIDAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS (ADMITIDAS NO ACORDO QUADRO), QUE APRESENTEM PROPOSTA; -

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, TAMBÉM DO CCP, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS  
POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

OOO

**ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.253/2019, da firma **Fliparmu – Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Luís Braille, n.º 185, Piso 1-A, em Leiria, arrendatária das instalações designadas em epígrafe, a solicitar o acerto de contas, entre o valor de 1.000,00€, correspondente à caução prestada no âmbito do contrato de arrendamento, celebrado em 18 de julho de 2019 e o valor de 676,50€, referente à renda do mês de setembro de 2019. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ACERTO DE CONTAS CONFORME SOLICITADO E INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE PROCEDEREM À LIBERTAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE. -----

OOXXXOO

OOO

**LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS** -----

= DEZEMBRO DE 2019 =-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter a listagem dos procedimentos de Ajustes Diretos Simplificados, relativos ao mês de dezembro de 2019. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – SAD – SOCIEDADE ANÓNIMA DESPORTIVA** -----

= PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO = -----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2019, face ao processo de incumprimento do plano de pagamento da dívida da SAD – Sociedade Anónima Desportiva, a Câmara deliberou permitir o uso do Estádio Papa Francisco para a realização dos jogos oficiais.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 1273/2020, da **SAD – Sociedade Anónima Desportiva**, do Centro Desportivo de Fátima, a solicitar a cedência do Estádio Papa Francisco, para a realização do treino da equipa sénior, no dia 11 de janeiro de 2020.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 08 de janeiro corrente, que a seguir se transcreve: “A SAD do CDF está impedida de treinar no Estádio



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Municipal em virtude da falta de pagamento, ao Município, dos valores referentes ao aluguer do mesmo. No entanto, e porque o Executivo entendeu permitir que os jogos oficiais se realizassem no referido Estádio, em virtude de ter sido o local indicado, à Federação Portuguesa de Futebol, no início de época, para a realização dos seus jogos, entendo que faz sentido permitir que seja realizado um treino de adaptação ao relvado natural, sempre que haja jogos oficiais no referido Estádio, pelo que autorizo a realização do treino solicitado, de acordo com a tabela de utilização do referido espaço. --- À Reunião para ratificação, e para autorizar a utilização do Estádio em situações idênticas, no futuro.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO PARA A REALIZAÇÃO DE TREINOS QUE ANTECEDAM OS JOGOS OFICIAIS. -----

OOXXXOO

OOO

**P082/2017 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CERCAL, MATAS E ESPITE** -----

= PRORROGAÇÕES DE PRAZO = -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da informação registada sob o n.º 62.338/2019, propôs as seguintes prorrogações de prazo, no âmbito da execução dos trabalhos complementares, já aprovados, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria: -----

- Por sete dias, nos termos da alínea b), do artigo 373.º, do Código dos Contratos Públicos; -----
- Por vinte dias, nos termos da alínea a), do citado artigo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AS PRORROGAÇÕES DE PRAZO PROPOSTAS. -----

OOXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE MATERIAIS** -----

---- 1. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.546/2018, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter os pedidos que a seguir se especificam:---



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- requerimento de **Maria Pereira dos Santos Oliveira**, residente na Travessa do Tanchão, n.º 38, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 97,5 m<sup>2</sup>; -----
- requerimento de **Maria de Lurdes de Jesus Ferreira**, residente na Rua da Malhada, n.º 221, na localidade de Bairro, da referida freguesia, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 100 m<sup>2</sup>; --
- requerimento de **Albertino Fernandes Dias Ferreira**, residente no n.º 243, da referida Rua da Malhada, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 200 m<sup>2</sup>. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Informação n.º 855/2018, datada de 30 de novembro de 2018, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a aplicação de calçada na Rua da Malhada, irá melhorar o escoamento das águas pluviais e as condições de circulação pedonal e de que na Rua do Tanchão o interesse público da intervenção apenas se justifica pela impermeabilização da berma, com conseqüente melhoria do escoamento das águas pluviais;-----
- Informação, datada de 17 de dezembro de 2018, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que para o n.º 243, da Rua da Malhada, os materiais têm um custo estimado de 1.046,20€ + IVA e de que para a Rua do Tanchão não se vê interesse público;-----
- Informação, datada de 09 de dezembro de 2019, daqueles serviços, a anexar, reanalisado o pedido para o n.º 221, da Rua da Malhada, mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 237,93€ + IVA. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INFORMAR **MARIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA** DE QUE NÃO VÊ INTERESSE PÚBLICO NA PRETENSÃO;-----

**SEGUNDO** – DOAR A **MARIA DE LURDES DE JESUS FERREIRA** E A **ALBERTINO FERNANDES DIAS FERREIRA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS;-----

**TERCEIRO** – INFORMAR OS REQUERENTES DE QUE DEVERÃO PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAREM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS.

---- 2. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 48.429/2019, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, a remeter requerimento de **Bruno Neves Roque**, residente na



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Estrada das Galegas, n.º 6, em Fartaria, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 14 m<sup>3</sup> de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua habitação e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 572/19, de 05 de dezembro findo, a dar conta de que a aplicação de betão no local, facilitará o escoamento das águas pluviais e contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 619,20€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **BRUNO NEVES ROQUE**, O MATERIAL SOLICITADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPETIVOS TRABALHOS.-----

---- 3. Na reunião de 21 de janeiro de 2019, a Câmara deliberou doar a **Jorge Fernando Marques Liberal**, residente na Rua da Fonte, n.º 3A, em Figueirinhas, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, calçada para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a carta registada sob o n.º 54.463/2019, do requerente, a solicitar autorização para trocar aquele material por betão, por motivos que especifica. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 10 de janeiro corrente, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 559,00€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JORGE FERNANDO MARQUES LIBERAL**, DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPETIVOS TRABALHOS.----

---- 4. Através da carta registada sob o n.º 59.606/2019, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Vítor Nelson Sousa Marques**, residente na Rua do Peso, n.º 30, em Charneca, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 140 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 8/2020, de 14 de janeiro corrente, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que a aplicação de calçada irá facilitar o escoamento das águas pluviais e contribuir para melhorar as condições de circulação pedonal. -----

---- Do processo faz ainda parte o mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 787,28€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VÍTOR NELSON SOUSA MARQUES**, O MATERIAL SOLICITADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO REFERIDO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS.-----

ooxxxxoo

ooo

**EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA CARVALHO ARAÚJO – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM** -----

---- Relativamente ao processo de identificação do(s) proprietário(s) da parcela de terreno necessária à execução de passeios na rua designada em epígrafe, foi apreciada a carta registada sob o n.º 60.065/2019, de **Maria Edite Ferreira Gomes Almeida Vieira**, residente na Rua Alves Redol, n.º 86, 3.º esquerdo, em Vila Franca de Xira, a informar esta Autarquia de que, conjuntamente com os restantes proprietários, aceita ceder a parcela de terreno em questão, com a área de 35 m<sup>2</sup>.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 1/2020, de 09 de janeiro em curso, do **Adjunto do Ex.º Presidente da Câmara**, a dar conta de que se torna necessária a ocupação de uma maior área de terreno, com vista à construção de passeios no entroncamento da Rua Carvalho Araújo com a Rua 25 de Abril, nesta Cidade, tendo obtido a concordância dos proprietários, que solicitam como contrapartida, pela ocupação da área em causa, a remoção das ruínas existentes e a execução de muro delimitativo do espaço privado.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado também de 09 do mês em curso: “Concordo com o proposto pelo meu Adjunto, que vem na sequência de contacto efetuado com representante dos proprietários do terreno e onde ficou acertado este acordo, pelo que entendo que o mesmo deva ser executado de imediato, tendo em conta que o trabalho já foi iniciado pelo SOAD.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A Reunião para ratificação.” -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.** -----

OOXXXXOO

OOO

**DEMOLIÇÃO DE VARANDA – RUA ARTUR VIEIRA DIAS – FREGUESIA DE ALBURITEL – OURÉM**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.790/2019, da **Junta de Freguesia de Alburitel**, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal na execução do designado em epígrafe, instruído com declaração, datada de 03 de setembro de 2019, de **José Augusto Gonçalves Dias**, residente na Avenida Gonçalves Zarco, n.º 749, rés do chão direito, em Sassoeiros, da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, do Concelho de Cascais, na qualidade de proprietário, a autorizar a demolição da varanda, escadas de acesso e respetivos anexos do imóvel sito no cruzamento da Rua 1.º de Dezembro com a Rua Artur Vieira Dias, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, devendo ser retirados os resíduos daí resultantes, cedendo gratuitamente a área necessária à beneficiação daquela zona, com o objetivo de melhorar as condições de circulação e de visibilidade do cruzamento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 10 de janeiro em curso, que se passa a transcrever: “Autorizada a demolição pelo SOAD nos termos propostos, tendo em consideração o benefício par ao espaço público e a cedência de terreno para o erário público. Ao Adjunto do meu Gabinete para coordenar os trabalhos com a Junta de Freguesia e SOAD. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO.** -----

OOXXXXOO

OOO

**BK PORTUGAL, S.A.** -----

= ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO = -----

---- Na reunião de 04 de novembro de 2019, a Câmara deliberou aprovar a proposta de contrato de urbanização a celebrar com a firma BK Portugal, S.A., então apresentada pelo Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 2030/2020, da firma **BK Portugal, S.A.**, sedeadada na Avenida Miguel Bombarda, n.º 36, 3.º I, em Lisboa, a remeter alterações ao texto do referido contrato.-----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 13 de janeiro em curso: “Conforme solicitado, as alterações foram as seguintes:-----

---- 1- Alteração da sede da BKPORTUGAL, SA- Av. Miguel Bombarda, 36- 3.º-I, 1050-165, Lisboa ( e não na Av. Fontes Pereira de Melo);-----

---- 2-Alteração do n.º 3 da cláusula 5.ª, que adita 3 alíneas sobre a redução e cancelamento da caução, nos termos do artigo 25.º e 54.º do RJUE. (a anterior redação apenas mencionava que o Primeiro Outorgante (Município) procederá à redução e cancelamento da caução nos termos legalmente previstos,-----

---- 3. Propõe-se ainda a alteração do n.º 3 da cláusula 7.ª que, na parte final de deverá mencionar ...” nos termos da cláusula 5.ª do presente contrato.”-----

---- Estas alterações deverão aprovar-se em reunião de Câmara, devendo também solicitar-se a apresentação da caução.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES APRESENTADAS.-----

OOXXXXOO

OOO

**PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 2268/2020, a **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, colocou à consideração superior o início do procedimento de revisão do regulamento indicado em epígrafe.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**”, PROMOVENDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS COM VISTA À REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO.-----

----- MAIS DELIBEROU TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR A CHEFE DA ATUAL DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS**, PARA ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR** -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 1463/2008 (alteração do uso do edifício sito na Estrada de Fátima, n.º 774, na localidade de S. Sebastião, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho), de que é titular a firma **RECREIO D'AMIZADE, Limitada**, com sede na referida morada, foram apresentadas as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 1486/2020, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que a seguir se transcreve: “**I. Introdução** -----

---- A requerente Maria Luísa da Silva Ferreira, veio a 20.09.2019, apresentar o pedido de autorização de utilização no qual faz referência ao processo 1463/2008, na sequência do pedido foi efetuada vistoria ao local. -----

---- O auto de vistoria n.º 40/2019, teve o seguinte parecer: -----

“Para a parcela foi aprovado um projeto de arquitetura sob o processo n.º 1463/2008, para o qual não foi solicitada a emissão do respetivo alvará de obras. -----

---- Do observado no local, verifica-se que o edifício não está de acordo com o projeto de arquitetura acima referido. -----

---- As divergências verificadas consistem na introdução de obras de ampliação e de alteração -----

As alterações mencionadas estão sujeitas a procedimento de legalização nos termos do art.º 102ºA do RJUE e do art.º 24.º ao art.º 32.º do RMUE” -----

---- **II. Histórico do processo** -----

---- O processo 1463/2008 que deu entrada a 04.06.2008, foi aprovado a 26.02.2009 e deferido a 15.09.2009, no entanto o requerente nunca solicitou o pedido de emissão do alvará de obras. -----

---- A 23.08.2013 foi elaborada a informação interna n.º 103/2013/DGU/1038 referente à intensão de caducidade, tendo a mesma o seguinte parecer a 07.10.2013, emitido pela chefe de divisão: “Face ao exposto o processo deverá ser remetido a reunião de câmara para dar a intensão de caducidade nos termos referidos devendo ser dada a audiência prévia ao interessado nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA. À c.s.” -----

---- A 22.10.2013, a Vereadora cessante, Lucília Vieira proferiu o seguinte despacho: “Convoque-se o requerente para reunião comigo.” -----

---- **III. Conclusão** -----

---- Nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE “A licença ou a admissão de comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam se, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, não for requerida a emissão do respetivo alvará ou no caso da comunicação prévia, e sendo devida, não ocorra o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística.”-----

---- A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71 do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, articulado com o Art.º 121.º, conjugado com o n.º 1 do Art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se por escrito sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Caso não e pronuncie no prazo estipulado, será a pretensão remetida para reunião de Câmara onde será declarada a sua caducidade, facto do qual também será notificado.

---- Após a eventual declaração de caducidade, a pretensão poderá ainda ser renovada ao abrigo do art.º 72.º do RJUE, bastando apresentar nova licença ou comunicação prévia. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----

---- À consideração superior o teor da presente informação, nomeadamente a conclusão.”;-----

- Registada sob o n.º 1980/2020, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta de que deverá ser declarada, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a intenção de caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **RECREIO D’AMIZADE, LIMITADA**, DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE DESTAQUE**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.194/2019, de **PAULO JORGE FREITAS SIMÕES DE OLIVEIRA**, residente na Rua Major, n.º 26, na localidade de Arneiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar que do prédio, sito na referida rua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 695 e inscrito na matriz rústica da dita união de freguesias sob o artigo n.º 15269, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 1.160,30 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Paulo Jorge Freitas Simões



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de Oliveira, a sul com Manuel Barros Neto, a nascente com Manuel Antunes e a poente com estrada. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:

- Registada sob o n.º 1365/2020, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que a seguir se transcreve: “Considerando que o período de suspensão do PDMO terminou e na sequência do parecer da Chefe de Divisão que refere o seguinte: -

---- **“Relativamente ao projeto de revisão do PDMO, a pretensão não reúne condições de ser deferida, mas considerando o PDMO, em vigor a pretensão reúne condições de ser deferida.”** -----

---- Deixa-se à consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara afim de ser deferido nas condições mencionadas no n.º 6 e n.º 7 do art. 6º do RJUE, designadamente: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.”; -----

- Registada sob o n.º 1451/2020, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a dar conta de que, dado ter terminado o período de suspensão do Plano Diretor Municipal de Ourém, o processo em apreço está em condições de ser aprovado.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES MENCIONADOS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERIDAS. --- -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.329/2019, de **SÉRGIO SOUSA RODRIGUES**, residente na Urbanização do Pinhal Manso, Lote 39, na localidade de Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar que do prédio, sito na E.N. 356, na localidade de Cristóvão, da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 784/19930917 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo n.º 2645-P, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 4346 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Manuel Fernandes da Silva Marques e outros, a nascente com Américo da Silva e a poente com Sérgio Sousa Rodrigues e herdeiros de José Vieira Bento. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 2824/2020, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “1. Após reunião com o técnico do processo o mesmo referiu que a arrecadação tem alvará de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

obra n.º 2038/84, tendo a mesma sido referido no PIP entregue a 4/6/2019, para a mesma parcela e para o mesmo requerente. -----

---- Internamente verificou-se que realmente o referido se comprova pelo que se informa quanto ao pedido de destaque: -----

2. O pedido é relativo a um destaque, dentro e fora do perímetro urbano, da qual resultam duas parcelas: -----

- Parcela a destacar: 4346 m2; -----

- Parcela sobranete: 2333 m2. -----

3. Face à planta apresentada (fl.9), a operação de destaque está de acordo com o n.º 4 do art.6º do RJUE, atendendo que as duas parcelas, resultantes do destaque, confrontam com arruamento público.-----

4. O pedido encontra-se condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.6º do RJUE, designadamente: -----

• Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----

• O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- À consideração superior, remeter o presente processo a reunião de câmara para deliberação conforme pontos 2, 3 e 4.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

OOXXXXOO

OOO

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2019/2020** -----

= COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES =-----

---- 1. Na reunião de 16 de dezembro do ano findo, na presença do processo registado sob o n.º 58.813/2019, de **Sara Alexandra Fortunato Veloso**, a Câmara deliberou compartilhar os custos das refeições da referida aluna, com efeitos à data daquela deliberação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 27 também de dezembro de 2019, da **Divisão de Educação, Acção Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “Ao dar seguimento do processo da aluna Sara Alexandra Fortunato Veloso, verificámos que se trata de uma criança que se encontra institucionalizada na Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, informação que por lapso não foi mencionada anteriormente.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Face ao exposto, propomos a retificação da deliberação, nomeadamente:-----  
---- a) a atribuição do Escalão A; -----  
---- b) que se efetue o procedimento de transferência de verba atribuída para o Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, destinando-se única e exclusivamente o pagamento dos subsídios escolares dos alunos do 1.º CEB, nomeadamente: Fichas Escolares de Apoio - 25,82€ /Material Escolar – 16,00€, o qual se encontra com o respetivo enquadramento orçamental (MGD 14125/2019); -----  
---- c) Nota: No que diz respeito ao valor da visita de estudo abaixo indicado deverá ser apenas transferido quando o agrupamento enviar ao Município a respetiva requisição e comprovativo, o qual se encontra com o respetivo enquadramento orçamental (MGD 14125/2019): -----  
---- Valores das visitas de estudo – 10,00€: -----  
---- d) a atribuição de retroativos do valor da refeição desde o dia de apresentação da candidatura 02.12.2019; -----  
---- e) que seja dado conhecimento ao encarregado de educação da decisão final;-----  
---- f) que se comunique ao Jardim Infantil de Ourém, entidade prestadora das refeições a atribuição do escalão, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta participação.-----  
---- À Consideração Superior”. -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019; -----  
**SEGUNDO** – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** ACIMA TRANSCRITA, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

---- 2. No seguimento do processo registado sob o n.º 312/2020, da aluna Ariana Filipa Marques Costa (cujas candidaturas foram entregues fora do período definido para o efeito), foi apresentada uma informação, datada de 06 do mês corrente, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a participação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Agrupamento de Escolas de Ourém, àquela aluna, correspondente ao escalão B, com efeitos a 02 de janeiro em curso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DA ALUNA **ARIANA FILIPA MARQUES COSTA**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 3. No seguimento do processo registado sob o n.º 528/2020, da aluna Maria Beatriz Oliveira Santos (cuja candidatura foi entregue fora do período definido para o efeito), foi apresentada uma informação, datada de 06 do mês corrente, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, àquela aluna, correspondente ao escalão B, com efeitos a 03 de janeiro em curso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DA ALUNA **MARIA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

---- 4. No seguimento do processo registado sob o n.º 1226/2020, da aluna Íris Filipe dos Santos (cuja candidatura foi entregue fora do período definido para o efeito), foi apresentada uma informação, datada de 14 de janeiro em curso, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, àquela aluna, correspondente ao escalão A, com efeitos a 07 de janeiro em curso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DA ALUNA **ÍRIS FILIPE DOS SANTOS**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

---- 5. No seguimento do processo registado sob o n.º 1230/2020, do aluno Tiago Filipe dos Santos (cuja candidatura foi entregue fora do período definido para o efeito), foi apresentada uma informação, datada de 14 de janeiro em curso, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, àquele aluno, correspondente ao escalão A, com efeitos a 07 de janeiro em curso.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DO ALUNO **TIAGO FILIPE DOS SANTOS**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

**APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- 1. Na reunião de 18 de março de 2019, na presença da candidatura ao apoio à natalidade e à infância, de **Vânia Alexandra Ramos Resende**, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 232, nesta Cidade, a Câmara deliberou deferir o pedido e atribuir o montante de 630,00€/ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 8/2020, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a sugerir a continuidade do apoio, pelo mesmo valor, de acordo com a análise efetuada à documentação entregue pela requerente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

---- 2. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118/2020, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Cátia de Sousa Lopes**, residente na Rua Principal, n.º 60, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.----- -----

---- 3. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 592/2020, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Tatiana Cristina Queijo Monteiro**, residente na Rua D. Afonso Henriques, n.º 20, 2.º esquerdo, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 630,00€/ano. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.----- -----

---- 4. Foi apresentada a informação registada sob o n.º 594/2020, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre a candidatura de **Cindy dos Santos Simões**, residente na Rua Principal, n.º 32, em Casal de Baixo, da União das Freguesias de Rio



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**CARNAVAL SÉNIOR 2020** -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, a **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 323/2020, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se passa a transcrever: “À semelha dos anos anterior, e conforme despacho do Ex.mo Senhor Presidente, de 22/11/2019, propõe-se a realização da 6.ª edição do Carnaval Sénior, no dia 24 de fevereiro de 2020, no Centro Municipal de Exposições de Ourém. -----

---- O Carnaval Sénior 2020 consiste num desfile de máscaras das instituições que integram o grupo de envelhecimento da Rede Social e tem como objetivos: -----

- promover as tradições carnavalescas e a criatividade e alegria; -----
- proporcionar aos seniores um momento de convívio diferente daquele em que vivem; -----
- contribuir para a integração deste grupo etário através da animação, como forma de promoção social e pessoal. -----

---- O evento prevê a seguinte programação: -----

- 14h30 – Concentração no Centro Municipal de Exposições de Ourém -----
- 15h00 – Início do Desfile -----
- 16h00 – Lanche partilhado entre as instituições -----

---- Os custos inerentes à atividade são os associados: -----

- à obtenção da licença da Sociedade Portuguesa de Autores; -----
- aquisição de k-line; -----
- aquisição de descartáveis para o lanche; -----
- impressão dos certificados de participação e cartazes de divulgação; -----
- atribuição de eventual prémio às IPSS participantes no desfile, no valor global de 1.500,00€ e às entidades com fins lucrativos uma lembrança. -----

---- Face ao exposto sugere-se que o processo seja encaminhado à DGF para cabimento do valor do prémio de 1.500,00€. Se existir enquadramento orçamental, propõe-se: ----

- a) a realização do evento em conformidade com o programa acima referido; -----
- b) a aquisição do material supramencionado; -----
- c) a atribuição de um prémio monetário às IPSS que participarem no desfile, no valor global de 1.500,00€, e às entidades com fins lucrativos participantes uma lembrança.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais se sugere que o processo seja submetido à apreciação do órgão executivo. ---

---- À consideração superior.”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 10 de janeiro em curso, a referir que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

OOXXXXOO

OOO

**PLANO SÉNIOR DE OURÉM – 2020/2021**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 2690/2020, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a anexar o Plano Sénior de Ourém – 2020/2021, cujo objetivo se prende com a criação de contextos favoráveis e facilitadores do envelhecimento saudável, seguro, ativo, participativo e socialmente positivo, através de três eixos de intervenção: Bem-estar, Segurança e Respostas e Serviços.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

OOXXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)**-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.026/2019, de **Odília Maria dos Santos Gonçalves Formiga**, residente na Rua da Igreja, n.º 19, da Freguesia de Minde, do Concelho de Alcanena, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com um tanchão e um carvalho, sito em Boleiros, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 232 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a sul com estrada e a nascente e a poente com Joaquim Pereira Maurício, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 5722 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ordenamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 56.464/2019, a dar conta de que na parcela não existem representadas construções.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável nos termos da referida lei. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 61.812/2019, de Sandra Carvalho, Advogada com escritório na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 63, nesta Cidade, em representação de **Anabela Almeida Marques Rodrigues**, residente na Rua do Arieiro, n.º 8, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área de 6802 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a poente com estrada, a sul com herdeiros de Abílio António e a nascente com herdeiros de Augusto Silva, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo n.º 30278 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ordenamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 62.582/2019, que se encontra anexa ao processo. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de janeiro em curso, a dar conta de que na nova planta de localização apresentada pela interessada, não está indicada qualquer construção, pelo que se poderá emitir parecer favorável ao aumento de compartes. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

**REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 357 – ESTRADA DE LEIRIA** -----

= PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS = -----

---- No âmbito das obras de requalificação da Estrada Municipal 357, no troço desde o limite do Concelho até à Rotunda dos Peregrinos, em Fátima, deste Concelho, foi apreciada a proposta de acordo tipo, registada sob o n.º 2806/2020, de cedência de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

terrenos necessários à execução das obras em causa, elaborada pelo **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO TIPO APRESENTADA, A CELEBRAR COM OS PROPRIETÁRIOS DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA INDICADA EM EPÍGRAFE.-----

OOXXXOO  
OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S**--

= 1. DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = -----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 62.827/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **24,74€**, a **Fernando Manuel Paquim Gameiro**, residente na Rua Senhora da Penha de França, em Valada, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 24,74 EUROS, A **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 62.855/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **241,26€**, a **Filipe Miguel Caetano Neves**, residente na Rua Principal, n.º 85, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 241,26 EUROS, A **FILIPE MIGUEL CAETANO NEVES**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 62.882/2019, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **25,25€**, a **Sylvie Joanna Dusabamahoro Valinho**, residente na Estrada Principal de Fátima, n.º 168, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 25,25 EUROS, A **SYLVIE JOANNA DUSABAMAHORO VALINHO**.-----

- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 23/2020, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **28,57€**, a **Filipe Pereira Aquino**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 188, em Ortiga, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 28,57 EUROS, A **FILIPE PEREIRA AQUINO**.-----

OOXXXOO

OOO

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA NO CONCELHO – 3.º TRIMESTRE DE 2019**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 60.394/2019, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta Cidade, a informar esta Autarquia de que procedeu à divulgação dos resultados da qualidade da água neste Concelho, no 3.º trimestre de 2019, cujos resultados analíticos evidenciam, que a água distribuída está de conformidade com as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 06 de janeiro corrente, da **Chefe do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a sugerir a publicação daqueles resultados no sítio da Internet deste Município.-----

---- Por despacho, datado de 07 também do mês em curso, foi incumbida a **Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo**, de proceder à referida publicação.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 20 de janeiro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E  
EXPEDIENTE,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 20/01/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 06 de janeiro de 2020.

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 1447/2020 – Beneficiação da Rua do Castelo – Gaiteiros – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Ourém.

**1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

1.3.1. Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1.3.1.1. Registo n.º 995/2020;

1.3.1.2. Registo n.º 997/2020.

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0. Registo 60.789/2019 – Projeto “Afirmção Territorial do Médio Tejo”.

**2.1. SETOR DE CONTABILIDADE**

2.1.1. Seguros de acidentes pessoais das Equipas de Intervenção Permanente:

2.1.1.1. Registo 57.064/2019 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias;

2.1.1.2. Registo 57.084/2019 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima;

2.1.1.3. Registo 57.096/2019 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.

**2.2. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.2.1. Registo n.º 44.373-A/2018 – P078/2019 – Requalificação do espaço público do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis Trévisé;

2.2.2. Registo n.º 61.572/2019 – P084/2019 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;

2.2.3. Registo n.º 2505/2020 – “P108/2019 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Rua do Salgueiral e Ruas envolventes – Freguesia de Espite”;

2.2.4. Registo n.º 54.254/2019 – P152/2019 – Serviço de Trabalho Temporário – Contratação de um Recurso Humano para o Posto de Turismo de Fátima;

2.2.5. Registo n.º 50.201/2019 – P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima – Ortiga;

2.2.6. Registo n.º 2534/2020 – P003/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/BTN-IP) – Ano de 2020;

2.2.7. Registo n.º 44.253/2019 – Arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Ourém;

2.2.8. Registo n.º 43/2020 – Listagem de Ajustes Diretos Simplificados – Dezembro de 2019.

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 1273/2020 – Centro Desportivo de Fátima – SAD – Sociedade Anónima Desportiva – Pedido de utilização do Estádio Papa Francisco;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3.2. Registo n.º 62.338/2019 – P082/2017 – Redes de drenagem de águas residuais nas Freguesias de Cercal, Matas e Espite – Prorrogações de prazo;

3.3. Pedidos de materiais:

3.3.1. Registo n.º 36.546/2018;

3.3.2. Registo n.º 48.429/2019;

3.3.3. Registo n.º 54.463/2019;

3.3.4. Registo n.º 59.606/2019;

3.4. Registo n.º 60.065/2019 – Execução de passeios na Rua Carvalho Araújo – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém;

3.5. Registo n.º 63.790/2019 – Demolição de varanda.

#### **4. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 2030/2020 – BK Portugal, S.A. – Alteração à proposta de contrato de urbanização;

4.2. Registo n.º 2268/2020 – Revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;

4.3. Registo n.º 2104/2020 – Licenciamento de obra particular – Processo registado sob o n.º 1463/2008 – Recreio d’Amizade, Limitada;

4.4. Pedidos de destaque:

4.4.1. Registo n.º 46.194/2019 – Paulo Jorge Freitas Simões de Oliveira;

4.4.2. Registo n.º 58.329/2019 – Sérgio Sousa Rodrigues.

#### **5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

5.1. Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições:

5.1.1. Registo n.º 58.813/2019;

5.1.2. Registo n.º 312/2020;

5.1.3. Registo n.º 528/2020;

5.1.4. Registo n.º 1226/2020;

5.1.5. Registo n.º 1230/2020;

5.2. Apoio à Natalidade e à Infância:

5.2.1. Registo n.º 8/2020;

5.2.2. Registo n.º 118/2020;

5.2.3. Registo n.º 592/2020;

5.2.4. Registo n.º 594/2020;

5.3. Registo n.º 323/2020 – Carnaval Sénior 2020;

5.4. Registo n.º 2690/2020 – Plano Sénior de Ourém – 2020/2021.

#### **6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

##### **6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

6.1.1. Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade:

6.1.1.1. Registo n.º 56.026/2019 – Odília Maria dos Santos Gonçalves Formiga;

6.1.1.2. Registo n.º 61.812/2019 – Advogada Sandra Carvalho, em representação de Anabela Almeida Marques Rodrigues.

##### **7. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

7.1. Registo n.º 2806/2020 – Requalificação da E.M. 357 – Estrada de Leiria – Proposta de Acordo de cedência de terreno.

##### **8. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

8.1. Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba por motivo de rotura:

8.1.1. Registo n.º 62.827/2019;

8.1.2. Registo n.º 62.855/2019;

8.1.3. Registo n.º 62.882/2019;

8.1.4. Registo n.º 23/2020;

8.2. Registo n.º 60.394/2019 – Divulgação dos resultados da qualidade da água – 3.º trimestre de 2019.

**Câmara Municipal de Ourém, 15 de janeiro de 2020**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**